

**PORTARIA Nº 90/2025
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA E ADESÃO AO
PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2024 aprovado pela Lei Municipal nº 2626/2024, que estabelece o seguinte: “ CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,

CONSIDERANDO que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2626/2024.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir 31 de Dezembro de 2024, **Maria Aparecida Santiago, Matrícula 3.376, por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 31 de Dezembro de 2024.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.